



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R
BOLETIM INFORMATIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 468/2019-R com a finalidade de coordenar o processo eleitoral de escolha de Representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto aos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCUR) desta Universidade para o biênio 2019-2021, comunica que o referido **processo eleitoral realizar-se-á no dia 26 de junho de 2019**, nos seguintes locais e horários:

- **Campus de Alegre: das 08 (oito) horas às 15 (quinze) horas;**
- **Campus de Goiabeiras: das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas;**
- **Campus de Maruípe: das 07 (sete) horas às 20 (vinte) horas;**
 - CCS: de 8h as 18h
 - HUCAM: de 7h as 20h
- **Campus de São Mateus: das 08 (oito) horas às 15 (quinze) horas.**

Estão **aptos a votar** todos os Servidores Técnico-Administrativos em Educação **ativos e efetivos da UFES**, devendo estes portar documentos de identificação com foto e expedidos por órgão oficial, ou sua identidade funcional emitida por esta Universidade.

Os eleitores terão o direito de votar em **até 03 (três)** chapas para o Conselho Universitário (CUn), em **até 02 (duas)** chapas para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e **01 (uma)** chapa para o Conselho de Curadores conforme a Resolução nº. 12/2010-CUn

Todas chapas que obtiveram suas inscrições **deferidas e homologadas** e encontram-se com suas respectivas propostas de trabalho relacionadas abaixo.

A apuração dos votos será realizada na Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, situada no Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), à Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* Universitário “Alaor de Queiroz Araújo”, Prédio da Administração Central (Reitoria), 2º andar, Goiabeiras, Vitória (ES), e **a totalização dos votos será divulgada no dia 27 de junho de 2019, às 14 (catorze) horas, por meio do sítio eletrônico do DAOCS** (<http://www.daocs.ufes.br>).

Os **pedidos de impugnação dos resultados da Eleição** deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral **até às 14 (catorze) horas do dia 28 de junho de 2019** via Documento Avulso no Protocolo WEB no prazo acima determinado. A Comissão Eleitoral terá até o dia **02 de julho de 2019** para dar seu parecer quanto aos supracitados pedidos de impugnação, que será divulgado por meio do sítio eletrônico do DAOCS (<http://www.daocs.ufes.br>). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campus Universitário, 30 de maio de 2019

Guilherme Alves Barbosa Cogo
Comissão Eleitoral
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CHAPA 10 – CUn	
Titular: Luar Santana de Paula (CCE)	Suplente: Ana Cristina dos Santos (HUCAM)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Lutar pela ampliação das representações dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores;• Defender a ampliação dos recursos para capacitação dos técnicos administrativos;• Aprimorar a Resolução para afastamento total e parcial para qualificação;• Lutar pela jornada flexibilizada para todos os técnicos administrativos;• Defender a reformulação do Estatuto por meio da estatuinte;• Lutar contra o assédio moral e por melhores condições e relações de trabalho;• Defender os interesses dos trabalhadores técnico-administrativos e da Universidade.	

CHAPA 15 - CUn	
Titular: Maria José Rassele Soprani (CRIARTE)	Suplente: Mário Cesar Gomes (CCS)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Defesa da educação pública, gratuita, laica universal, de qualidade e socialmente referenciada;• Defesa do Hucam público e gratuito, 100% SUS;• Revisão das Resoluções de jornada e flexibilização e imediato julgamento do CUn dos os recursos de flexibilização de jornada;• Indicação pelo Conselho Universitário dos membros da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada;• Aumento das verbas para capacitação de TAEs;• Fortalecimento das Comissões de Planejamento da Capacitação dos Servidores (CPCS), visando ao aumento da liberação dos TAEs para graduação, mestrado, doutorado e pós-doc;• Defesa do Centro de Educação Infantil (CeI-Criarte);• Reabertura das turmas fechadas, aumentando as vagas oferecidas por concurso para técnicos e docentes;• Revisão do Regimento da Criarte, para que os TAEs voltem a poder concorrer à direção, além da defesa da autonomia universitária, para que a Ufes possa eleger e dar posse aos diretores de Centro.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

CHAPA 20 – CUn	
Titular: Marizete Pereira Leite (Proaeci)	Suplente: John Lennon Marcos Domingues Moreira (Prograd)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Defesa incansável dos interesses dos TAEs em todas as demandas apresentadas ao CUn;• Defesa dos interesses dos TAEs referentes aos contratos da Ufes com empresas de terceirização da mão de obra, convênios, cooperação técnica, etc.;• Manutenção e defesa do direito dos TAEs, inclusive daqueles lotados no Hucam, sob gestão da Ebserh;• Garantia no estatuto da Ufes de alteração da quantidade dos representantes nos Conselhos Superiores;• Atualização do Regimento Interno da Ufes.	

CHAPA 25 - CUn	
Titular: Michel Eduardo Teixeira Cristo (CCJE)	Suplente: Rafael Araujo Guedes de Moraes (Hucam)
Propostas: <p>Michel vem desempenhando seu papel na defesa dos direitos dos trabalhadores na UFES desde 2017, quando foi suplente de Luciano Calil no Conselho Universitário, e mais efetivamente em 2018 e 2019, como membro titular. Nosso plano é continuar o trabalho desenvolvido até então.</p> <p>Empenharemo-nos, no âmbito das normas universitárias, no julgamento de recursos e na sua aplicação diária, a fim de propiciar bem-estar e qualidade de vida ao servidor; na melhoria das condições de trabalho e de assistência médica e social prestadas; na proteção e na prevenção contra o assédio; na flexibilização da jornada; no dimensionamento do trabalho; na valorização dos trabalhadores dos <i>campi</i> do interior e no Hospital Universitário; e na formação profissional e educacional dos servidores.</p> <p>Considerando ainda a atual conjuntura política do país, empenharemo-nos na manutenção do debate, da democracia, da participação popular, da diversidade e da educação de qualidade.</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

CHAPA 30 - CUn	
Titular: Luiz Antônio de Araújo Silva (PU)	Suplente: Lorrana Neves Nobre (Criarte)
<ul style="list-style-type: none">• Defesa da educação pública, 100% gratuita, laica universal, de qualidade e socialmente referenciada;• Defesa do Hucam público e gratuito, 100% SUS;• Defesa da autonomia universitária contra os cortes da educação e pela gestão democrática;• Derrubada do Decreto nº 9.784/2019, pela autonomia da Ufes para nomear seus Pró-Reitores e Diretores de Centro;• Eleição paritária para Reitor;• Nomeação pelo governo de quem foi eleito pela comunidade universitária;• Defesa da assistência estudantil e da verba do Pnaes;• Contra o aumento do RU;• Contra o assédio moral e sexual, para que a Ufes tome medidas efetivas contra assediadores e defenda os trabalhadores e as trabalhadoras assediados;• Contra as parcerias público-privadas. Pela independência da Ufes na produção do conhecimento;• Valorização dos TAEs com concurso, capacitação, qualificação, gestão democrática e flexibilização de jornada;• Defesa do Cei-Criarte.	

CHAPA 35 – Cun	
Titular: Aparecida da Conceição Gouveia (HUCAM)	Suplente: Brígida Mariani Pimenta (CCHN)
<p>Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Defesa da educação pública, gratuita, laica universal, de qualidade e socialmente referenciada;• Defesa do hospital universitário público e gratuito, 100% SUS;• Valorização dos trabalhadores técnico-administrativos em Educação (TAEs) da Ufes;• Revisão das Resoluções nº 34 e nº 35/2018 – Cun, que tratam da jornada de trabalho e da flexibilização de jornada, para ampliar os setores com jornada ininterrupta, visando ampliar o atendimento ao público;• Reconhecimento dos TAEs em todos os espaços de produção do conhecimento, como projetos de ensino, pesquisa, extensão e assistência;• Pelos direitos de os trabalhadores aposentados poderem continuar utilizando os serviços da Ufes, como bibliotecas, laboratórios e assistências;• Por políticas de capacitação e qualificação aos TAEs de preparação para graduação e pós-graduação e de desenvolvimento profissional;• Apoio e impulso ao trabalho das CPCs locais e para acompanhar a aplicação do plano de capacitação da Ufes e das Unidades;• Defesa das políticas de acesso e permanência da UFES e luta pela sua ampliação.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CHAPA 40 - Cepe	
Titular: Maria Aparecida Alves Sousa (Hucam)	Suplente: Joanicy Leandra Pereira (CCE)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Incentivo à qualificação profissional direcionada aos trabalhadores técnico-administrativos em Educação;• Acompanhamento dos projetos educacionais destinados aos TAEs;• Proposição de projetos de extensão desenvolvidos pela categoria dos TAEs.	

CHAPA 45 – Cepe	
Titular: Gustavo Teixeira Cardoso (Prograd)	Suplente: Marco Aurélio Bonfim de Oliveira (Hucam)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Defesa da criação de normas para atuação dos representantes junto ao Cepe;• Direito das partes envolvidas no processo de contradizer e apresentar ampla defesa perante o Cepe, garantindo a transparência e a publicidade dos atos;• Ampliação da participação dos servidores técnico-administrativos em pesquisas e extensão;• Contribuição com os projetos desenvolvidos pelas Pró-Reitorias;• Colaboração com as políticas de inclusão, acessibilidade e diversidade;• Contribuição para ampliação e fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão da Ufes;• Luta por melhorias no ensino, visando à redução da evasão e da retenção nos cursos de graduação;• Defesa do ensino público de qualidade;• Luta pela ampliação da representação dos servidores técnico-administrativos no Cepe.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

CHAPA 50 – Cepe	
Titular: Jaimel de Oliveira Lima (Proaeci)	Suplente: Filipe Siqueira Fermino (CCHN)
<p style="text-align: center;">Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Defesa da autonomia universitária contra os cortes da educação e luta pela gestão democrática;• Fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;• Exigência de concessão de carga horária para os TAEs produzirem pesquisa e extensão;• Luta para que os TAEs possam registrar projetos de pesquisa;• Contra cursos pagos na Ufes, em defesa da educação pública e gratuita;• Ampliação dos cursos de pós-graduação gratuitos;• Vagas para TAEs nos programas de pós-graduação da Ufes.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R

CONSELHO DE CURADORES

CHAPA 55 – Ccur	
Titular: Raphael Pereira Calmon (GCC/Proad)	Suplente: Rita de Cássia Rebello Loss (DPD/Proad)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Representação dos TAEs de toda a Ufes (Alegre, São Mateus, Maruípe e Goiabeiras) no Conselho de Curadores;• Análise e apreciação dos gastos da Universidade com vistas ao interesse da sociedade;• Disponibilidade para receber sugestões dos demais servidores para proposta de debate junto ao Conselho e à Reitoria;• Defesa da transparência como norte de atuação dos Conselhos Superiores da Ufes;• Orientação à gestão para uso mais eficiente dos recursos financeiros.	

CHAPA 60 – CCur	
Titular: Adevair Vitório da Silva (CCHN)	Suplente: Ivan Valladão (CCHN)
Propostas: <p>Fortalecimento dos trabalhos na comissão do Conselho de Curadores para acompanhar os processos junto à Contabilidade da Ufes de forma a evitar cortes de verbas e problemas com o TCU e o Ministério Público.</p>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019-R**

CHAPA 65 – Ccur	
Titular: Fernando Coutinho Bissoli (CCE)	Suplente: Antonio Lopes de Souza Neto (CCS)
<p style="text-align: center;">Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atuação direta na aprovação e na discussão dos balancetes financeiros mensais e da prestação de contas anual da Ufes, mantendo informada a categoria dos TAEs;• Relatar processos e inteirar-se dos pareceres, levando os mais relevantes ao sindicato da categoria;• Proposição da elaboração de impressos com os demonstrativos da execução orçamentária da Ufes;• Participação ativa nas reuniões, sempre visando à defesa dos interesses dos TAEs.	